



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/98

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR feriado no dia 30 de outubro, em atenção ao Decreto nº 296/98, do Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 1998.

Marcos Simão
Presidente